



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 97/2024.

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Wellington Felipe dos Santos Rezende, através do Projeto de Lei nº 97/2024, alterar a Lei nº 5.070/2011, de 03 de agosto de 2011, que estabelece normas para a denominação de vias e demais logradouros públicos e próprios Municipais de Caçapava.

A ilma. Procuradora desta Casa Legislativa emitiu parecer pela Legalidade e Constitucionalidade da referente propositura.

Enquanto relatora desta Comissão acompanho o parecer da Procuradoria, tendo em vista que o Processo 3224/2024 está em conformidade com a legislação vigente no município.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 97/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

Membro

